



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
REITORIA**

Portaria n. 2765/2015 – Comissão do PDI-UFPA – 2016 a 2025

PORTARIA N. 2765/2015

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e:

Considerando a necessidade de articular, viabilizar e apoiar as ações, eventos e etapas de elaboração do **Plano de Desenvolvimento Institucional – PDI – 2016 a 2025** da Universidade Federal do Pará (UFPA);

Considerando o disposto no Decreto n. 5.773/2006, no seu artigo 16 e respectivos incisos: I a VI; o inciso VII e as alíneas “a”, “b” e “c”; e os incisos VIII a X,

R E S O L V E :

Art. 1º. Constituir a **Comissão abaixo relacionada para elaboração do PLANO DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL –PDI-2016 a 2025 da UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ:**

Coordenação-Geral:

CARLOS EDILSON DE ALMEIDA MANESCHY – Reitor;
HORACIO SCHNEIDER – Vice-Reitor.

Coordenação Executiva:

RAQUEL TRINDADE BORGES – Pró-Reitora de Planejamento e Desenvolvimento Institucional – PROPLAN

Membros:

MARIA LÚCIA HARADA – Pró-Reitora de Ensino de Graduação – PROEG;
EMMANUEL ZAGURY TOURINHO – Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação – PROPESP;
FERNANDO ARTHUR DE FREITAS NEVES – Pró-Reitor de Extensão – PROEX;
EDSON ORTIZ DE MATOS – Pró-Reitor de Administração – PROAD;
EDILZIETE EDUARDO PINHEIRO DE ARAGÃO – Pró-Reitora de Desenvolvimento e Gestão de Pessoal – PROGEP;
FLÁVIO AUGUSTO SIDRIM NASSAR – Pró-Reitor de Relações Internacionais – PROINTER;
ALEMAR DIAS RODRIGUES JÚNIOR – Prefeito da UFPA;
GONZALO ENRIQUE VÁSQUEZ ENRÍQUEZ – Diretor da Agência de Inovação Tecnológica da UFPA;



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
REITORIA

Portaria n. 2765/2015 – Comissão do PDI-UFPA – 2016 a 2025

LUIZ CEZAR SILVA DOS SANTOS – Diretor da Assessoria de Comunicação Institucional – ASCOM;

ELOI LUIZ FAVERO – Diretor do Centro de Tecnologia da Informação e Comunicação – CTIC;

JOÃO BATISTA MIRANDA RIBEIRO – Presidente do Fórum Geral de Dirigentes da UFPA;

ELIOMAR AZEVEDO DO CARMO – Presidente do Fórum de Coordenadores dos Campi da UFPA.

Art. 2º. A Comissão de que trata esta Portaria terá a incumbência de consolidar as contribuições para o PDI, provenientes das Unidades Organizacionais e da comunidade da UFPA; produzir os documentos técnicos; publicar as informações; e prestar suporte às atividades de elaboração do PDI junto à administração superior da UFPA.

Art. 3º. A Comissão de que trata esta Portaria poderá convocar outros servidores para auxiliarem nas atividades, bem como promover substituições, quando necessário, desde que aprovado pela maioria dos seus componentes e com a devida justificativa encaminhada a esta Reitoria.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação no Boletim de Pessoal da UFPA, ficando revogadas as disposições em contrário.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, Belém, 12 de agosto de 2015.

CARLOS EDILSON DE ALMEIDA MANESCHY
Reitor